



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 199/2014

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **fazer parcerias com a Secretaria Estadual de Agricultura (Seag) na elaboração de projetos e incentivos ao reflorestamento das nascentes e as margens dos córregos deste Município.**

JUSTIFICATIVA

Os desequilíbrios ambientais causados pelo homem trazem prejuízos imensuráveis ao meio ambiente e a saúde dos homens e animais. Com este projeto pretende-se, além de fazer o reflorestamento das nascentes e margens dos córregos, sensibilizar a comunidade em relação aos problemas ambientais, mostrando que o futuro está em nossas mãos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2014.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73
